



INSTITUTO FEDERAL

Baiano

Campus Itaberaba

BOLETIM DE SERVIÇO INTERNO

BSI nº 07/2023

julho/2023



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS ITABERABA**

BOLETIM DE SERVIÇO INTERNO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus* Itaberaba
Rodovia BA-233, Km 04, CEP: 46.880-000 - Itaberaba/BA
Tel.: (75) 3253-1650 // E-mail: gabinete@itaberaba.ifbaiano.edu.br
<https://www.ifbaiano.edu.br/unidades/itaberaba/boletim-de-servico-interno-bsi/>

O Boletim de Serviço Interno é uma publicação mensal, elaborado pelo Gabinete da Direção-Geral *Campus* Itaberaba do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, vinculado ao Ministério da Educação.

Presidente da República
Luiz Inácio Lula da Silva

Ministro da Educação
Camilo Sobreira de Santana

Secretário de Educação Profissional e Tecnológica
Getúlio Marques Ferreira

Reitor do IF Baiano
Aécio José Araújo Passos Duarte

Pró-Reitoria de Planejamento e Administração
Leonardo Carneiro Lapa

Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional
Hildonice de Souza Batista

Pró-Reitoria de Ensino
Katia de Fatima Vilela

Pró-Reitoria de Extensão
Calila Teixeira Santos

Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação
Rafael Oliva Trocoli

Diretoria de Gestão de Pessoas
Luciana Cleide da Cruz Damasceno

Diretoria de Gestão da Tecnologia da Informação
Robson Cordeiro Ramos

Diretora Geral- *Campus* Itaberaba
Ozenice Silva dos Santos

Diretora Acadêmica *Campus* Itaberaba
Heloisa Helena de Abreu Martins

Diretor Administrativo *Campus* Itaberaba
Arlem Souto Barros

SUMÁRIO

PORTARIA.....	4
PORTARIA DE PESSOAL	28
PORTARIA NORMATIVA	31
VIDA FUNCIONAL DOS SERVIDORES	33
FÉRIAS/LICENÇAS/AFASTAMENTOS	46
PROCESSOS LICITATÓRIOS E COMPRAS	48
CONTRATOS E ADITIVOS	50
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA	52
DIÁRIAS	61
Designações IF Baiano Campus Itaberaba	65
(Direção/Chefia/Coordenação/Função de Apoio àGestão):	65

PORTARIA

Gabinete da Direção-Geral



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Itaberaba

PORTARIA 40/2023 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 6 de julho de 2023

Dispõe sobre a composição da Comissão Organizadora da Semana Nacional de Ciência e Tecnologia - SNCT 2023, no âmbito do IF Baiano *Campus Itaberaba*.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – *CAMPUS ITABERABA*, nomeada pela Portaria nº 279, de 18 de março de 2022, publicada no DOU em 21 de março de 2022, no uso de suas atribuições, e em conformidade com as atribuições delegadas pela **Portaria Normativa nº 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO**, de 11 de março de 2022, e suas alterações, **CONSIDERANDO:**

- o ter do **Ofício nº 34/2023 - ITB-DA/ITB-DG/RET/IFBAIANO**, Processo SUAP nº 23805.251017.2023-68;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir, com os servidores relacionados abaixo, a **Comissão Organizadora da Semana Nacional de Ciência e Tecnologia - SNCT 2023**, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - *Campus Itaberaba*.

Nome	Cargo	SIAPE	Função na Comissão
Adelino Ferreira	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	3030456	Presidente
Aleciane da Silva Moreira Ferreira	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	3161858	Membro
Alex Sandro Batista dos Santos	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	3066439	Membro
Carla Ferreira da Silva Machado	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	3160948	Membro
Cristovam Alves de Lima Junior	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1754084	Membro
Evandro Ferreira Cardoso	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1329274	Membro
Fábio Gonçalves da Silva	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1143810	Membro
Jefferson Oliveira de Sá	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1886093	Membro
Juliana Cerqueira de Santana	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico Substituto	2075633	Membro
Lizziane Argolo Batista	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1784851	Membro
Maria Auricélia Ferreira Marques da Silva	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	3007271	Membro
Natanildo Barbosa Fernandes	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1164781	Membro
Renato Batista dos Santos	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1206241	Membro
Renato Salgado de Melo Oliveira	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	3022723	Membro
Tiago Yamazaki Izumida Andrade	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	3253739	Membro
Ubiratan Oliveira Souza	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	2711813	Membro

Wanderson Guimarães Batista Gomes	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	3034260	Membro
--------------------------------------	---	---------	--------

Art. 2º São competências da comissão organizadora:

§ 1º Planejamento e execução da Semana Nacional de Ciência e Tecnologia - SNCT 2023, no *Campus* Itaberaba;

§ 2º Divulgação, inscrição e certificação dos participantes do evento;

§ 3º Avaliação do evento após a finalização.

Art. 3º O quórum para reunião da comissão será a presença da maioria de seus representantes e o quórum para deliberação será a maioria simples.

Art. 4º As reuniões da comissão acontecerão nas dependências do *Campus* Itaberaba ou via Web Conferência, vedado gastos com diárias e passagens.

Art. 5º O Gabinete da Direção-Geral prestará o apoio técnico e administrativo necessário para o funcionamento da comissão.

Art. 6º A comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias, contados de sua entrada em vigor, sendo permitida a prorrogação por, no máximo, igual período, mediante solicitação motivada do presidente da Comissão.

Art. 7º Ao final das atividades, a comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para preencher o relatório disponível no Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP) e apresentá-lo ao Gabinete da Direção-Geral, através do SUAP.

Art. 8º A presente Comissão terá validade até a avaliação do evento após a finalização do mesmo.

Art. 9º As atividades dos integrantes da Equipe serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 10 Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ozenice Silva dos Santos, Diretora Geral Campus Itaberaba - Portaria nº 279, de 18/03/2022, DOU em 21/03/2022 - CD2 - ITB-DG**, em 06/07/2023 08:13:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/06/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 453221

Código de Autenticação: 75e6002a4a



Rodovia BA-233, S/N, Km 04, Itaberaba / BA, CEP 46880-000
Fone: (75) 3253-1650



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Itaberaba

PORTARIA 41/2023 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 10 de julho de 2023

Retifica a Portaria nº 38/2023 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 22 de junho de 2023, que alterou os membros do Núcleo de Assessoramento Pedagógico (NAP) do Curso Técnico em Agroindústria Integrado ao Ensino Médio, do IF Baiano *Campus* Itaberaba, constituída pela Portaria nº 54/2021 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 20 de setembro de 2021.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – *CAMPUS* ITABERABA, nomeada pela Portaria nº 279, de 18 de março de 2022, publicada no DOU em 21 de março de 2022, no uso de suas atribuições, e em conformidade com as atribuições delegadas pela Portaria Normativa nº 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar, parcialmente, conforme descrito abaixo, o quadro do Art. 4º da Portaria nº 38/2023 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 22 de junho de 2023, que alterou os membros do Núcleo de Assessoramento Pedagógico (NAP) do Curso Técnico em Agroindústria Integrado ao Ensino Médio, do IF Baiano *Campus* Itaberaba, constituída pela Portaria nº 54/2021 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 20 de setembro de 2021, conforme errata a seguir:

ONDE SE LÊ:

Servidor	SIAPE	Cargo/Representação	Função na Comissão
Cristovam Alves de Lima	1754084	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico/Coordenador do Curso	Presidente

LEIA-SE:

Servidor	SIAPE	Cargo/Representação	Função na Comissão
Cristovam Alves de Lima Júnior	1754084	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico/Coordenador do Curso	Presidente

Art. 2º Os demais artigos da Portaria nº 38/2023 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 22 de junho de 2023, permanecem inalterados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ozenice Silva dos Santos, Diretora Geral Campus Itaberaba - Portaria nº 279, de 18/03/2022, DOU em 21/03/2022 - CD2 - ITB-DG**, em 10/07/2023 11:20:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 458572

Código de Autenticação: fea0f10ba4



Rodovia BA-233, S/N, Km 04, Itaberaba / BA, CEP 46880-000

Fone: (75) 3253-1650



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Itaberaba

PORTARIA 42/2023 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 11 de julho de 2023

Comissão Responsável pelo Planejamento, Elaboração e Execução do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto na área de Geografia, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - *Campus Itaberaba*.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – **CAMPUS ITABERABA**, nomeada pela Portaria nº 279, de 18 de março de 2022, publicada no DOU em 21 de março de 2022, no uso de suas atribuições, e em conformidade com as atribuições delegadas pela Portaria Normativa nº 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, e suas alterações, **CONSIDERANDO:**

- o teor do **Ofício 36/2023 - ITB-DA/ITB-DG/RET/IFBAIANO**, de 7 de julho de 2023, Processo SUAP nº 23805.250421.2022-33;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir comissão, com os servidores relacionados abaixo, Comissão Responsável pelo Planejamento, Elaboração e Execução do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto na área de Geografia, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - *Campus Itaberaba*.

Nome	Cargo	SIAPE	Função na Comissão
Heloísa Helena de Abreu Martins	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	3162032	Presidente
Fábio Gonçalves da Silva	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1143810	Membro
Leonardo Augusto Paulino	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	3007407	Membro
Renato Salgado de Melo Oliveira	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	3022723	Membro

Art. 2º São competências da comissão:

I - Planejamento, Elaboração e Execução do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor da área de Geografia.

Art. 3º O quórum para a reunião do núcleo será a presença de todos os seus representantes e o quórum para deliberação será a maioria simples.

Art. 4º As reuniões serão realizadas presencialmente ou por webconferência, cujas convocações serão realizadas via e-mail pelo (a) seu (sua) presidente.

Art. 5º A comissão terá o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados de sua entrada em vigor, sendo permitida a prorrogação por, no máximo, igual período, mediante solicitação motivada do presidente da Comissão.

Art. 6º Ao final das atividades, a comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório final ao Gabinete da Direção-Geral, através do Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP).

Art. 7º As atividades dos integrantes da Equipe serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ozenice Silva dos Santos, Diretora Geral Campus Itaberaba - Portaria nº 279, de 18/03/2022, DOU em 21/03/2022 - CD2 - ITB-DG**, em 11/07/2023 15:10:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 458200

Código de Autenticação: 1049999b69



Rodovia BA-233, S/N, Km 04, Itaberaba / BA, CEP 46880-000

Fone: (75) 3253-1650



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Itaberaba

PORTARIA 43/2023 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 17 de julho de 2023

Dispõe sobre a constituição da Comissão responsável pelo processo de seleção de cursos de Formação Inicial e Continuada - FIC 2023, no âmbito do Instituto Federal Baiano - *Campus Itaberaba*.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – *CAMPUS ITABERABA*, nomeada pela Portaria nº 279, de 18 de março de 2022, publicada no DOU em 21 de março de 2022, no uso de suas atribuições, e em conformidade com as atribuições delegadas pela Portaria Normativa nº 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, e suas alterações, **CONSIDERANDO:**

- o teor Ofício 50/2023 - ITB-CE/ITB-DA/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 13 de julho de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir, com os(as) servidores(as) relacionados(as) abaixo, a Comissão responsável pelo processo de seleção de cursos de Formação Inicial e Continuada - FIC 2023, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - *Campus Itaberaba*.

Nome	Cargo	SIAPE	Função na Comissão
Lizziane Argolo Batista	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1784851	Presidente
Adelino Ferreira	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	3030456	Membro
Marcio da Silva Alves	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1880440	Membro
Suede Santos Barbosa	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1952056	Membro

Art. 2º São competências da comissão:

I - Encaminhar o edital de seleção à Pró-Reitoria de Extensão - PROEX para divulgação;

II - Garantir a publicidade e a divulgação do processo seletivo;

III - Realizar o processo seletivo em conjunto com os proponentes;

IV - Divulgar os resultados e encaminhar a lista de aprovados à Secretaria de Registros Acadêmicos - SRA para matrícula.

Art. 3º O quórum para a reunião do núcleo será a presença de todos os seus representantes e o quórum para deliberação será a maioria simples.

Art. 4º A Direção Acadêmica prestará o apoio técnico e administrativo necessários para o funcionamento da comissão.

Art. 5º As reuniões serão realizadas presencialmente ou por webconferência, cujas convocações serão realizadas

via e-mail pelo (a) seu (sua) presidente.

Art. 6º A comissão terá o prazo de 1 (um) ano para conclusão de seus trabalhos.

Art. 7º Ao final das atividades, a comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório final ao Gabinete da Direção-Geral, através do Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP).

Art. 8º As atividades dos integrantes da Equipe serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ozenice Silva dos Santos, Diretora Geral Campus Itaberaba - Portaria nº 279, de 18/03/2022, DOU em 21/03/2022 - CD2 - ITB-DG**, em 17/07/2023 11:28:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 460816

Código de Autenticação: 1fa421ac78



Rodovia BA-233, S/N, Km 04, Itaberaba / BA, CEP 46880-000

Fone: (75) 3253-1650



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Itaberaba

PORTARIA 44/2023 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 17 de julho de 2023

Dispõe sobre a constituição da Comissão Especial de Licitação para contratação de empresa responsável pela construção do Bloco Administrativo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - *Campus Itaberaba*.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – *CAMPUS ITABERABA*, nomeada pela Portaria nº 279, de 18 de março de 2022, publicada no DOU em 21 de março de 2022, no uso de suas atribuições, e em conformidade com as atribuições delegadas pela Portaria Normativa nº 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, e suas alterações, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Despacho: #538726, Processo SUAP nº 23805.250996.2023-37;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir, com os servidores relacionados abaixo, a Comissão Especial de Licitação para contratação de empresa responsável pela construção do Bloco Administrativo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - *Campus Itaberaba*.

Nome	Cargo	SIAPÉ	Lotação	Função na Comissão
Robson de Souza Santos	Assistente em Administração	1756139	Alagoinhas	Presidente
Daiana Silva Mamona Nascimento	Assistente em Administração	2034862	Governador Mangabeira	Suplente do Presidente
Itamar Antônio Cardoso Costa Junior	Engenheiro/Área	1977647	Reitoria	Equipe Técnica
Bruna Leite Sufiate	Técnico de laboratório/Área	1079124	Itaberaba	Equipe de Apoio
James de Melo Batista	Técnico em Audiovisual	2886055	Itaberaba	Equipe de Apoio
Laércio dos Santos Cristo	Auxiliar em Administração	2331252	Serrinha	Equipe de Apoio
Rafael de Oliveira Ribeiro	Assistente em Administração	2248827	Valença	Equipe de Apoio

Art. 2º São competências da comissão:

I - receber todos os documentos pertinentes ao objeto que está sendo licitado, sejam aqueles referentes à habilitação dos interessados, sejam aqueles referentes às suas propostas;

II - examinar os referidos documentos à luz da Lei e das exigências contidas no edital, habilitando e classificando os que estiverem condizentes e inabilitando ou desclassificando aqueles que não atenderem às regras ou exigências previamente estabelecidas;

III - julgar todos os documentos pertinentes às propostas apresentadas, conforme o conteúdo do edital, classificando-os consoante o que foi ali estabelecido.

Art. 3º A Direção-Geral e Diretoria Administrativa prestarão o apoio técnico e administrativo necessários para o funcionamento da comissão.

Art. 4º As reuniões serão realizadas presencialmente ou por webconferência, cujas convocações serão realizadas via e-mail pelo (a) seu (sua) presidente.

Art. 5º Ao final das atividades, a comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório final ao Gabinete da Direção-Geral, através do Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP).

Art. 6º A presente Comissão terá validade até a conclusão dos trabalhos.

Art. 7º As atividades dos integrantes da Equipe serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ozenice Silva dos Santos, Diretora Geral Campus Itaberaba - Portaria nº 279, de 18/03/2022, DOU em 21/03/2022 - CD2 - ITB-DG**, em 17/07/2023 17:19:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 460561

Código de Autenticação: e787b683dd



Rodovia BA-233, S/N, Km 04, Itaberaba / BA, CEP 46880-000

Fone: (75) 3253-1650



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Itaberaba

PORTARIA 45/2023 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 18 de julho de 2023

Dispõe sobre a revogação de portarias que tratam da designação de membros para compor comissão responsável pelo Processo de Seleção de Monitoria para os Cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, no âmbito do IF Baiano - *Campus Itaberaba*.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – *CAMPUS ITABERABA*, nomeada pela Portaria nº 279, de 18 de março de 2022, publicação no DOU em 21 de março de 2022, e consoante as atribuições delegadas pela Portaria Normativa nº 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, e suas alterações, **CONSIDERANDO:**

- a necessidade de organizar e padronizar a emissão de atos normativos inferiores a Decreto pelos Órgãos da Administração Pública Federal Direta, Autárquica e Fundacional, de modo a adequá-los às novas regras estabelecidas no Decreto nº 10.139/2019, e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam revogadas as seguintes Portarias no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – *Campus Itaberaba*:

I - Portaria nº 55/2020 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 19 de novembro de 2020; e

II - Portaria nº 71/2021 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 5 de novembro de 2021,

Art. 2º Convalidar os atos praticados pela fiscais de contratos administrativos designados no período de 19 de novembro de 2020 até a data do presente ato.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ozenice Silva dos Santos**, Diretora Geral Campus Itaberaba - Portaria nº 279, de 18/03/2022, DOU em 21/03/2022 - CD2 - ITB-DG, em 18/07/2023 12:07:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 462344

Código de Autenticação: ce3cde04e0





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Itaberaba

PORTARIA 46/2023 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 18 de julho de 2023

Dispõe sobre a constituição da Comissão local responsável pela Seleção e acompanhamento do Processo Seletivo de Monitoria para os Cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - *Campus Itaberaba*. (Edital nº 195, de 03 de novembro de 2022).

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – *CAMPUS ITABERABA*, nomeada pela Portaria nº 279, de 18 de março de 2022, publicada no DOU em 21 de março de 2022, no uso de suas atribuições, e em conformidade com as atribuições delegadas pela Portaria Normativa nº 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, e suas alterações, CONSIDERANDO:

- o teor Ofício 55/2023 - ITB-CE/ITB-DA/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 17 de julho de 2023;
- o Edital nº 195, de 3 de novembro de 2022, que versa sobre Processo Seletivo para Concessão de Bolsas de Monitoria ([Edital 1/2022 - RET-DPDE/RET-PROEN/RET-GAB/RET/IFBAIANO](#)); e
- o Regulamento de Monitoria de Ensino do IF Baiano, aprovado pela [Resolução n.º 08](#), de 30 de março 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir, com os(as) servidores(as) relacionados(as) abaixo, a Comissão Local responsável pelo processo de seleção para Concessão de Bolsas de Monitoria para os Cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - *Campus Itaberaba*.

Nome	Cargo	SIAPE	Função na Comissão
Adelino Ferreira	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	3030456	Presidente
Alex Sandro Batista dos Santos	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	3066439	Membro
Benjamin Leonardo Alves White	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	3162822	Membro
Carla Ferreira da Silva Machado	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	3160948	Membro
Elton Linton Oliveira Magalhães	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1061778	Membro
Jorge Augusto de Jesus Silva	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1935967	Membro

Luciana Soares Ramos Eduão	Técnico em Assuntos Educacionais	1863408	Membro
Maria Auricélia Ferreira Marques da Silva	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	3007271	Membro
Natanaildo Barbosa Fernandes	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1164781	Membro
Renato Batista dos Santos	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1206241	Membro
Tiago Yamazaki Izumida Andrade	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	3253739	Membro
Wanderson Guimarães Batista Gomes	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	3034260	Membro

Art. 2º São responsabilidades da Comissão Local:

I - Elaborar, divulgar e acompanhar o edital do *Campus*, respeitando as definições e prazos definidos contidos neste edital, bem como as diretrizes presentes no Edital nº 195, de 3 de novembro de 2022 (Edital 1/2022 - RET-DPDE/RET-PROEN/RET-GAB/RET/IFBAIANO);

II - Distribuir o quantitativo de vagas entre os cursos ofertados pelo *Campus*;

III - Realizar o processo de seleção de monitores(as) no *Campus*; e

IV - Resguardar para o processo transcorrer de forma transparente e isonômica.

Art. 3º A Direção Acadêmica prestará o apoio técnico e administrativo necessários para o funcionamento da comissão.

Art. 4º As reuniões serão realizadas presencialmente ou por webconferência, cujas convocações serão realizadas via e-mail pelo (a) seu (sua) presidente.

Art. 5º A comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, contados de sua entrada em vigor, permitida a prorrogação por, no máximo, igual período, mediante solicitação motivada do presidente da Comissão.

Art. 6º Ao final das atividades, a comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório final ao Gabinete da Direção-Geral, através do Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP).

Art. 7º As atividades dos integrantes da Equipe serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ Ozenice Silva dos Santos, Diretora Geral Campus Itaberaba - Portaria nº 279, de 18/03/2022, DOU em 21/03/2022 - CD2 - ITB-DG, em 18/07/2023 12:11:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 462311

Código de Autenticação: 8872e39d9e





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Itaberaba

PORTARIA 47/2023 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 24 de julho de 2023

Dispõe sobre composição do Núcleo de Apoio ao Processo de Ensino, Aprendizagem, Permanência e Êxito do Educando, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - *Campus Itaberaba*.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – *CAMPUS ITABERABA*, nomeada pela Portaria nº 279, de 18 de março de 2022, publicação no DOU em 21 de março de 2022, e consoante as atribuições delegadas pela Portaria Normativa nº 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, e suas alterações, **CONSIDERANDO:**

RESOLVE:

Art. 1º Constituir, com os(as) servidores(as) relacionados(as) abaixo, o **Núcleo de Apoio ao Processo de Ensino, Aprendizagem, Permanência e Êxito do Educando**, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - *Campus Itaberaba*.

Servidor(a)	Cargo/Representação	SIAPE	Função na Comissão
Carolina Santos	Técnico em Assuntos Educacionais	2679342	Presidente
Vera Lucia Carneiro de Almeida	Pedagogo	1998705	Membro
Adelino Ferreira	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico/Coordenador de Ensino	3030456	Membro

Art. 2º Compete ao Núcleo de Apoio ao Processo de Ensino, Aprendizagem, Permanência e Êxito do Educando:

I - Coordenar atividades pedagógicas e de orientação educacional dos cursos oferecidos pelo Campus Itaberaba;

I - Orientar os docentes no desenvolvimento de suas atividades pedagógicas, visando à qualidade do processo de ensino e aprendizagem;

III - Realizar atendimentos aos estudantes do campus e seus pais ou responsáveis, promovendo o estreitamento dos vínculos entre a instituição e a família;

III - Proporcionar espaços de discussão e análise sobre a prática pedagógica, a construção do conhecimento e a formação dos estudantes como cidadãos críticos e reflexivos;

IV - Acompanhar o desempenho dos estudantes, identificando possíveis dificuldades e propondo ações de intervenção pedagógica;

V - Promover atividades e ações que contribuam para a permanência e êxito dos estudantes no ambiente

educacional;

VI - promover, em parceria com as coordenações de curso e de área, com a Direção Acadêmica, com a Coordenação de Ensino e com a equipe multiprofissional, projetos e ações de apoio à aprendizagem que visem à superação de situações de baixo rendimento acadêmico

VII - Atuar em parceria com as demais instâncias do *Campus Itaberaba* na busca de soluções para o aprimoramento da educação oferecida.

Art. 3º O quórum para a reunião da comissão será a presença de todos os seus representantes e o quórum para deliberação será a maioria simples.

Art. 4º As reuniões serão realizadas presencialmente ou por webconferência, cujas convocações serão realizadas via e-mail pelo (a) seu (sua) presidente.

Art. 5º A Direção Acadêmica prestará o apoio técnico e administrativo necessário para o funcionamento da comissão.

Art. 6º Ao final das atividades, a comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para preencher o relatório disponível no Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP) e apresentá-lo ao Gabinete da Direção-Geral, através do SUAP.

Art. 7º As atividades dos integrantes da Comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ozenice Silva dos Santos, Diretora Geral Campus Itaberaba - Portaria nº 279, de 18/03/2022, DOU em 21/03/2022 - CD2 - ITB-DG**, em 24/07/2023 16:22:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 463580

Código de Autenticação: dec3ac9ef2



Rodovia BA-233, S/N, Km 04, Itaberaba / BA, CEP 46880-000

Fone: (75) 3253-1650



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Itaberaba

PORTARIA 48/2023 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 26 de julho de 2023

Dispõe sobre a constituição da Comissão Responsável pelo Recebimento definitivo dos bens: equipamentos de informática, comunicação e mobiliários, adquiridos por meio do TED 11128 para o IF Baiano – *Campus Itaberaba*.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – *CAMPUS ITABERABA*, nomeada pela Portaria nº 279, de 18 de março de 2022, publicação no DOU em 21 de março de 2022, e consoante as atribuições delegadas pela Portaria Normativa nº 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, e suas alterações, CONSIDERANDO:

- o teor do Ofício 21/2023 - ITB-DAP/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 25 de julho de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as), abaixo relacionados(as), para compor a Comissão Responsável pelo Recebimento definitivo dos bens: equipamentos de informática, comunicação e mobiliários, adquiridos por meio do TED 11128 para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - *Campus Itaberaba*.

Nome	Cargo	SIAPE	Função
Mario Madielson Varjão Romão	Técnico em Agropecuária	2393103	Presidente
Emerson Pereira da Silva	Técnico em Agropecuária	2391202	Membro
Carlos Brulino Novaes dos Santos	Técnico de Técnico da Informação	1397855	Membro

Art. 2º Compete a esta Comissão, receber a entrega definitiva da obra objeto do contrato mencionado no artigo 1º desta Portaria, bem como preencher e assinar os Documentos quanto ao Recebimento do Objeto, Relação de Materiais e Equipamentos adquiridos e o Relatório de Cumprimento do objeto.

Art. 3º A Direção de Administração e Planejamento prestará o apoio técnico e administrativo necessário para o funcionamento da comissão.

Art. 4º As atividades dos integrantes da comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 5º Esta Portaria terá vigência até que seja emitido o termo de recebimento definitivo, citado no artigo 2º desta Portaria.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ozenice Silva dos Santos, Diretora Geral Campus Itaberaba - Portaria nº 279, de 18/03/2022, DOU em 21/03/2022 - CD2 - ITB-DG**, em 26/07/2023 10:04:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 465861

Código de Autenticação: b07298ad82



Rodovia BA-233, S/N, Km 04, Itaberaba / BA, CEP 46880-000

Fone: (75) 3253-1650



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Itaberaba

PORTARIA 49/2023 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 27 de julho de 2023

Dispõe sobre a homologação do **Edital 35/2023 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO**, de 24 de julho de 2023, referente à Adesão ao Programa de Gestão do Teletrabalho 2023 - TAE - Regime Parcial, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - *Campus Itaberaba*.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – *CAMPUS ITABERABA*, nomeada pela Portaria nº 279, de 18 de março de 2022, publicada no DOU em 21 de março de 2022, no uso de suas atribuições, e em conformidade no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria Normativa nº 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, e suas alterações, CONSIDERANDO:

- a [Resolução 182/2022 - OS-CONSUP/IFBAIANO](#), de 1º de fevereiro de 2022, que aprova o Programa de Gestão do Teletrabalho no âmbito do IF Baiano; a [Resolução 225/2022 - OS-CONSUP/IFBAIANO](#), de 3 de agosto de 2022, que aprova a alteração do Programa de Gestão do Teletrabalho;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Edital 35/2023 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 24 de julho de 2023, que regulamenta a Adesão ao Programa de Gestão do Teletrabalho - Regime Parcial/Técnicos Administrativos em Educação (TAE), no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - *Campus Itaberaba*.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Assinado eletronicamente via SUAP

Ozenice Silva dos Santos

Diretora Geral IF Campus Itaberaba

Portaria nº 279, de 18/03/2022, publicada no DOU em 21/03/2022

ANEXO I

[Edital 35/2023 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 24 de julho de 2023](#)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Ozenice Silva dos Santos, Diretora Geral Campus Itaberaba - Portaria nº 279, de 18/03/2022, DOU em 21/03/2022 - CD2 - ITB-DG**, em 27/07/2023 21:33:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 467105

Código de Autenticação: b0ad7532e1



Rodovia BA-233, S/N, Km 04, Itaberaba / BA, CEP 46880-000

Fone: (75) 3253-1650



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Itaberaba

PORTARIA 50/2023 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 27 de julho de 2023

Dispõe sobre a homologação do **Edital 34/2023 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO**, de 24 de julho de 2023, referente à Adesão ao Programa de Gestão do Teletrabalho 2023 - TAE - Regime Integral, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - *Campus Itaberaba*.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – **CAMPUS ITABERABA**, nomeada pela Portaria nº 279, de 18 de março de 2022, publicada no DOU em 21 de março de 2022, no uso de suas atribuições, e em conformidade no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria Normativa nº 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, e suas alterações, **CONSIDERANDO**:

- a [Resolução 182/2022 - OS-CONSUP/IFBAIANO](#), de 1º de fevereiro de 2022, que aprova o Programa de Gestão do Teletrabalho no âmbito do IF Baiano, e a [Resolução 225/2022 - OS-CONSUP/IFBAIANO](#), de 3 de agosto de 2022, que aprova a alteração do Programa de Gestão do Teletrabalho,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Edital 34/2023 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 24 de julho de 2023, que regulamenta a Adesão ao Programa de Gestão do Teletrabalho - Regime Integral/Técnicos Administrativos em Educação (TAE), no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - *Campus Itaberaba*.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Assinado eletronicamente via SUAP

Ozenice Silva dos Santos
Diretora Geral IF *Campus Itaberaba*
Portaria nº 279, de 18/03/2022, publicada no DOU em 21/03/2022

ANEXO I

[Edital 34/2023 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 24 de julho de 2023](#)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Ozenice Silva dos Santos, Diretora Geral Campus Itaberaba - Portaria nº 279, de 18/03/2022, DOU em 21/03/2022 - CD2 - ITB-DG**, em 27/07/2023 21:34:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 467104

Código de Autenticação: 7dcafc5d46



Rodovia BA-233, S/N, Km 04, Itaberaba / BA, CEP 46880-000

Fone: (75) 3253-1650



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Itaberaba

PORTARIA 51/2023 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 27 de julho de 2023

Dispõe sobre a homologação do Edital 32/2023 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, 18 de junho de 2023, referente ao Processo Seletivo de Monitores de Ensino dos Cursos Técnicos de Nível Médio 2023, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - *Campus* Itaberaba, suplementar ao Edital 41/2022 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 11 de novembro de 2022, autorizado pelo Edital 195 - Reitoria, de 03 de novembro de 2022.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – *CAMPUS* ITABERABA, nomeada pela Portaria nº 279, de 18 de março de 2022, publicada no DOU em 21 de março de 2022, no uso de suas atribuições, e em conformidade no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria Normativa nº 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Edital 32/2023 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, 18 de junho de 2023, que regulamenta o Processo Seletivo de Monitores de Ensino dos Cursos Técnicos de Nível Médio 2023, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - *Campus* Itaberaba, suplementar ao Edital 41/2022 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 11 de novembro de 2022, autorizado pelo Edital 195 - Reitoria, de 03 de novembro de 2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Assinado eletronicamente via SUAP

Ozenice Silva dos Santos

Diretora Geral IF Campus Itaberaba

Portaria nº 279, de 18/03/2022, publicada no DOU em 21/03/2022

ANEXO I

[Edital 32/2023 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 18 de julho de 2023](#)

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ozenice Silva dos Santos, Diretora Geral Campus Itaberaba - Portaria nº 279, de 18/03/2022, DOU em 21/03/2022 - CD2 - ITB-DG**, em 27/07/2023 21:50:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 467381

Código de Autenticação: faca7b11ca



Rodovia BA-233, S/N, Km 04, Itaberaba / BA, CEP 46880-000

Fone: (75) 3253-1650

PORTARIA DE PESSOAL

Gabinete da Direção-Geral



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Itaberaba

Portaria de Pessoal 43/2023 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 4 de julho de 2023

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – **CAMPUS ITABERABA**, nomeada pela **Portaria nº 279**, de 18 de março de 2022, publicação no DOU em 21 de março de 2022, e consoante as atribuições delegadas pela **Portaria Normativa nº 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO**, de 11 de março de 2022, e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Localizar, a partir do dia 13 de dezembro de 2022, o exercício do (a) servidor (a) abaixo relacionado (a):

Servidor (a)	Cargo	Matrícula SIAPE	DE:UORG	PARA:UORG
Emanoel Barreto Cabral	Apontador	2139689	ITB-CAP	ITB-CSL

Art. 2º Descrição das siglas utilizadas nesta Portaria de Pessoal, na forma do **Anexo I**.

Art. 3º Convalidar os seguintes períodos de exercícios do (a) referido (a) servidor (a), localizados em portarias revogadas tacitamente:

UORG	Período no Setor	
ITB-CAP	19/07/2021	12/12/2022
ITB-CSL	13/12/2022	-

Art. 4º Fica(m) revogada(s) a(s) seguinte(s) Portaria(s) de Pessoal, no âmbito do IF Baiano *Campus Itaberaba*:

I - Portaria de Pessoal 9/2021 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 9 de agosto de 2021; e

II - Portaria de Pessoal 10/2021 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 9 de agosto de 2021.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

ANEXO I

SIGLA	DESCRIÇÃO
UORG	Unidade Organizacional
SIAPE	Sistema Integrado de Administração de Pessoal
ITB	Itaberaba
DG	Direção-Geral
CAP	Coordenação de Almoxarifado e Patrimônio
CSL	Coordenação de Suprimentos e Logística

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ozenice Silva dos Santos, Diretora Geral Campus Itaberaba - Portaria nº 279, de 18/03/2022, DOU em 21/03/2022 - CD2 - ITB-DG**, em 04/07/2023 10:54:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 455542

Código de Autenticação: 33eac59f42



Rodovia BA-233, S/N, Km 04, Itaberaba / BA, CEP 46880-000

Fone: (75) 3253-1650

PORTARIA NORMATIVA

Gabinete da Direção-Geral

Não houve emissão de Portaria Normativa no período.

VIDA FUNCIONAL DOS SERVIDORES

Núcleo de Apoio à Gestão de Pessoas
Gabinete da Reitoria

<https://sippag-web.ifbaiano.edu.br/portarias>
<https://suap.ifbaiano.edu.br/>



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 260/2023 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 25 de julho de 2023

Remaneja Função Gratificada da Estrutura Administrativa do
Campus Itaberaba.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23805.250085.2023-18, 26 de janeiro de 2023, e

- o teor do Processo nº 23805.251080.2023-02, de 07 de julho de 2023;

Art. 1º Remanejar a Função Gratificada, Código FG-02, da unidade Coordenação de Compras, para a unidade Núcleo de Execução Orçamentária e Financeira, da Estrutura Administrativa do Campus Itaberaba.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aécio Jose Araujo Passos Duarte**, REITOR(A) - CD1 - RET, em 25/07/2023 14:51:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 465776

Código de Autenticação: d4a06e4ddb



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 261/2023 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 25 de julho de 2023

Retifica a Portaria nº 29/2022, que dispõe sobre a estrutura organizacional conforme a distribuição dos Cargos de Direção, de Funções Gratificadas e Funções de Coordenação de Curso do IF BAIANO, na forma prevista no Decreto 9.739, de 28 de março de 2019.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **RESOLVE**:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 29, de 16 de fevereiro de 2022, que dispõe sobre a estrutura organizacional conforme a distribuição dos Cargos de Direção, de Funções Gratificadas e Funções de Coordenação de Curso do IF BAIANO, na forma prevista no Decreto 9.739, de 28 de março de 2019, retificada pela Portaria nº 37, de 22 de fevereiro de 2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

ANEXO I
Estrutura Organizacional

ONDE SE LÊ:

Campus Itaberaba

Diretor(a) Geral - ITB-DG

Gabinete do(a) Diretor(a) Geral - ITB-GAB

Diretoria Administrativa- ITB-DAP

Coordenação Financeira e Contábil - ITB-CFC

Coordenador de Suprimentos e Logística - ITB-CSL

Núcleo de Contratos – ITB-NUCON

Coordenação de Compras - ITB-CCOM

Diretoria Acadêmica - ITB-DA

Coordenação de Ensino – ITB-CE

Secretaria de Registros Acadêmicos – ITB-SRA

Coordenação do Curso Técnico em Agroindústria Integrado ao Ensino Médio - ITB-CCTAGROIND

Coordenação do Curso Técnico em Agropecuária Subsequente ao Ensino Médio - ITB-CCTAGROPEC

Coordenação do Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio - ITB-SUBAGROPEC

Coordenação do Curso Técnicos em Meio Ambiente Subsequente ao Ensino Médio ITB-CCTMA

Coordenação do Curso Técnico em Secretaria Escolar Subsequente ao Ensino Médio ITB-CCSE

Coordenação do Curso Técnico em Multimeios Didáticos Subsequente ao Ensino Médio ITB-CCMD

Coordenação do Curso Técnico em Vendas Subsequente ao Ensino Médio ITB-CCV

Coordenação de Assuntos Estudantis - ITB-CAE

Coordenação da Unidade Educativa de Campo – ITB-CUEC

Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas - ITB-NAPNE

LEIA-SE:

Campus Itaberaba

Diretor(a) Geral - ITB-DG

Gabinete do(a) Diretor(a) Geral - ITB-GAB

Diretoria Administrativa- ITB-DAP

Coordenação Financeira e Contábil - ITB-CFC

Coordenador de Suprimentos e Logística - ITB-CSL

Núcleo de Contratos – ITB-NUCON

Núcleo de Execução Orçamentária e Financeira - ITB-NEOF

Diretoria Acadêmica - ITB-DA

Coordenação de Ensino – ITB-CE

Secretaria de Registros Acadêmicos – ITB-SRA

Coordenação do Curso Técnico em Agroindústria Integrado ao Ensino Médio - ITB-CCTAGROIND

Coordenação do Curso Técnico em Agropecuária Subsequente ao Ensino Médio - ITB-CCTAGROPEC

Coordenação do Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio - ITB-SUBAGROPEC

Coordenação do Curso Técnicos em Meio Ambiente Subsequente ao Ensino Médio ITB-CCTMA

Coordenação do Curso Técnico em Secretaria Escolar Subsequente ao Ensino Médio ITB-CCSE

Coordenação do Curso Técnico em Multimeios Didáticos Subsequente ao Ensino Médio ITB-CCMD

Coordenação do Curso Técnico em Vendas Subsequente ao Ensino Médio ITB-CCV

Coordenação de Assuntos Estudantis - ITB-CAE

Coordenação da Unidade Educativa de Campo – ITB-CUEC

Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas - ITB-NAPNE

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte**, REITOR(A) - CD1 - RET, em 25/07/2023 14:53:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 465804

Código de Autenticação: 9a3ec7d52e



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 692/2023 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 4 de julho de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO**:

- o teor do Processo nº 23805.250994.2023-48, de 18 de junho de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor EMANOEL BARRETO CABRAL, ocupante do cargo de Apontador, Matrícula SIAPE nº 2139689, da substituição do(a) titular do cargo de Coordenador(a) de Suprimentos e Logística, Código FG-01, *Campus Itaberaba*.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aécio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 04/07/2023 09:46:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/06/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 450801

Código de Autenticação: 48ece5c435



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052
Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 693/2023 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 4 de julho de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO**:

- o teor do Processo nº 23805.250994.2023-48, de 18 de junho de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor EMANOEL BARRETO CABRAL, ocupante do cargo de Apontador, Matrícula SIAPE nº 2139689, para substituir o(a) titular da função de Coordenador(a) de Suprimentos e Logística, nos seus afastamentos ou impedimentos regulares, Código FG-02, *Campus Itaberaba*.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aécio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A)** - CD1 - RET, em 04/07/2023 09:48:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/06/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 450800

Código de Autenticação: e654d8e063



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052
 Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 726/2023 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 13 de julho de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO**:

- o teor do Processo nº 23805.251081.2023-49, de 6 de julho de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora ADRIANE DE OLIVEIRA COELHO NEVES, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, Matrícula SIAPE nº 3087053, da Função de Apoio à Gestão de responsável pelo Núcleo de Execução Orçamentária e Financeira, *Campus Itaberaba*.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aécio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 13/07/2023 14:55:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 457162

Código de Autenticação: 91308dfa37



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052
Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 752/2023 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 20 de julho de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO , no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23805.251168.2023-16, de 19 de julho de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a partir de 16 de fevereiro de 2022, o servidor MARCIO DA SILVA ALVES, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1880440, da substituição do(a) titular da Função de Apoio à Gestão de Secretário do Núcleo Permanente de Pessoal Docente, *Campus Itaberaba*.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aécio Jose Araujo Passos Duarte**, REITOR(A) - CD1 - RET, em 20/07/2023 15:09:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 463031

Código de Autenticação: bc490ad1b2



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052
 Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 753/2023 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 20 de julho de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO**:

- o teor do Processo nº 23805.251168.2023-16, de 19 de julho de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a partir de 16 de fevereiro de 2022, o servidor FÁBIO GONÇALVES DA SILVA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1143810, da substituição do(a) titular da Função de Apoio à Gestão de responsável pelo Núcleo Permanente de Pessoal Docente, *Campus Itaberaba*.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aécio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 20/07/2023 15:43:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 463030

Código de Autenticação: 4956623aa3



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052
Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 754/2023 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 20 de julho de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO , no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23805.251168.2023-16, de 19 de julho de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a partir de 16 de fevereiro de 2022, o servidor MARCOS ANTÔNIO CERQUEIRA SANTOS, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1289944, da Função de Apoio à Gestão de responsável pelo Núcleo Permanente de Pessoal Docente, *Campus Itaberaba*.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aécio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 20/07/2023 15:44:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 463028

Código de Autenticação: 930c4909db



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052
 Fone: (71) 3186-0001



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 1649/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 21 DE JULHO DE 2023

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23805.251178.2023-51**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **CAROLINA SANTOS**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **2679342**, SIAPECAD nº **01972241**, lotada no(a) *Campus Itaberaba*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 1(um) dia(s), em 19/07/2023.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 1653/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 21 DE JULHO DE 2023

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23805.251022.2023-71**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Capacitação** ao servidor **CARLOS BRAULINO NOVAES DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, SIAPE nº **1397855**, SIAPECAD nº **02148982**, lotado(a) no(a) *Campus Itaberaba*, com fundamento no art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997, referente ao quinquênio compreendido entre 29/05/2017 a 28/05/2022, pelo período de 03/08/2023 a 01/10/2023.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor

FÉRIAS/LICENÇAS/AFASTAMENTOS

Núcleo de Apoio à Gestão de Pessoas

Mês de referência: julho/2023

• **Afastamentos/ Licenças:**

NOME	TIPO	PERÍODO
Elielma Santana Fernandes	Afastamento participação Pós-Graduação stricto sensu	28/07/2021 a 28/01/2024
Natali Gomes de Almeida Santana	Licença para tratar de interesses particulares	01/07/2022 a 01/07/2024
Marcos Antônio Cerqueira Santos	Afastamento participação Pós-Graduação stricto sensu	12/08/2022 a 24/08/2024
Talita Suelen Santos Andrade	Licença maternidade/prorrogação	18/02/2023 a 16/08/2023
Laise de Cerqueira Brito	Licença Capacitação	29/05/2023 a 26/08/2023
Josilene Santos de Freitas	Licença Capacitação	02/05/2023 a 30/07/2023

• **Férias:**

NOME	EXERCÍCIO	PARCELA	INÍCIO	FIM
Érica Sá Teles de Oliveira Chaves	2023	2ºPARC	26JUN2023	07JUL2023
Jairo Oliveira dos Santos	2023	2ºPARC	17JUL2023	17JUL2023
João Carlos Nepomuceno Costa	2022	2ºPARC	26JUN2023	07JUL2023
Carla Ferreira da Silva Machado	2023	2ºPARC	19JUN2023	11JUL2023
Carolina Santos	2023	2ºPARC	19JUN2023	07JUL2023
Joice Rodrigues de Mendonça Reis	2023	2ºPARC	19JUN2023	21JUL2023
Livia Tavares Mendes Froes	2023	2ºPARC	19JUN2023	03JUL2023
Laila Lopes da Silva Ribeiro	2022	3ºPARC	10JUL2023	14JUL2023
Chinayder Oliveira Borges	2023	1ºPARC	05JUL2023	14JUL2023
Arlem Souto Barros	2023	3ºPARC	24JUL2023	02AGO2023
Adriane de Oliveira Coelho Neves	2023	3ºPARC	24JUL2023	08AGO2023
Vera Lúcia Carneiro de Almeida	2023	2ºPARC	03JUL2023	08JUL2023
Vera Lúcia Carneiro de Almeida	2023	3ºPARC	24JUL2023	11AGO2023

PROCESSOS LICITATÓRIOS E COMPRAS

Coordenação de Compras



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Itaberaba

Relatório sintético das movimentações realizada na Coordenação de Compras e Licitações do Campus Itaberaba

Movimentações realizadas no período Julho/2023

ITEM	PROCESSO	MODALIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR	ENCERRAMENTO
1	Não houve movimentação no Setor de Compras neste período, apenas movimentações internas de encaminhamentos em processos em andamento do setor.				

CONTRATOS E ADITIVOS

Núcleo de Contratos

Não houve Contratos/Aditivos no período.

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Coordenação Financeira e Contábil
Núcleo de Execução Orçamentária e Financeira



Ministério da Educação
Secretaria da Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus Itaberaba*

RELATÓRIO SINTÉTICO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DO CAMPUS ITABERABA

Mês e ano de referência: **JULHO DE 2023**

EXECUÇÃO FINANCEIRA									
Nº	Tipo de Doc. Hábil	Número	Valor bruto	Finalidade/Descrição	Tipo	Número de doc. de realização	Favorecido	Data de realização	Valor
1	Nota de Pagamento	2023NP000102		PAGAMENTO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (NOTEBOOKS) PARA O CAMPUS ITABERABA, CONFORME MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE AO PE SRP 06/2022, DA UASG 151889 (CAMPUS BOM JESUS DA LAPA), PROC. SUAP 23805.250316.2022-02, NFE 2841, VALOR BRUTO: R\$ 54.438,80, PROC. DA NF: 23805.251000.2023-19, FORNECEDOR: VANGUARDA INFORMATICA LTDA, CNPJ: 27.975.551.0001-27, TOMBO: 269899 A 269908, NOTA DE EMPENHO: 2023NE000023, ND: 449052, SUBITEM: 41.	Pagamento do líquido ao credor Impostos federais recolhidos por DARF	2023OB800228 2023DF800128	27.975.551/0001-27 - VANGUARDA INFORMATICA LTDA CTU / Tesouro Nacional	06/07 06/07	R\$ 51.254,13 R\$ 3.184,67
2	Nota de Pagamento	2023NP000107	R\$ 2.078,20	PAGAMENTO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE ENFERMAGEM PARA O CAMPUS ITABERABA, CONFORME PREGÃO 01/2023, PROCESSO 23805.251311.2022-99, NFE 3.859, FORNECEDOR: SIS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ: 29.926.189/0001-20, VALOR: R\$ 2.078,20, PROCESSO DA NF: 23805.251020.2023-81, NOTA DE EMPENHO: 2023NE000054, ND: 449052, SUBITEM: 08.	Pagamento do líquido ao credor	2023OB800229	29.926.189/0001-20 - SIS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS	03/07	R\$ 2.078,20
3	Nota de Pagamento	2023NP000108	R\$ 200,00	PAGAMENTO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO ACADÊMICO - DISCIPLINA DE EDUCAÇÃO FÍSICA - DO IF BAIANO CAMPUS ITABERABA, CONFORME PREGÃO SRP 0006/2022 DA UASG 158411, PROC. SUAP 23805.251436.2022-19, NFE 2789, FORNECEDOR: ALESSANDRA NUNES LORDS, CNPJ: 03.865.570/0001-32, NOTA DE EMPENHO: 2023NE000029, ND: 33930, SUBITEM: 14.	Pagamento do líquido ao credor	2023OB800230	03.865.570/0001-32 - ALESSANDRA NUNES LORDS	05/07	R\$ 200,00
4	Nota de Pagamento	2023NP000109	R\$ 6.885,00	PAGAMENTO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E PRODUTOS DE LIMPEZA PARA O IF BAIANO CAMPUS ITABERABA, CONFORME PREGÃO ELETRONICO SRP 03/2022, UASG 155884, PROCESSO SUAP 23805.250508.2022-19, NFE 2087, VALOR: R\$ 6.885,00, CNPJ: 42.600.732/0001-62, VIRTUE COMERCIO LTDA, PROC. DA NF: 23805.251008.2023-77, NOTA DE EMPENHO: 2023NE000033, ND: 339030, SUBITEM: 22.	Pagamento do líquido ao credor	2023OB800231	42.600.732/0001-62 - VIRTUE COMERCIO LTDA	05/07	6.885,00
5	Nota de Pagamento	2023NP000110	R\$ 751,52	PAGAMENTO REFERENTE AO PAGAMENTO DE DIÁRIAS DE MOTORISTA TERCEIRIZADO DO CONTRATO 04/2021 (APOIO ADMINISTRATIVO), PROCESSO DE ORIGEM: 23805.250232.2021-80, NF: 20315, BRUTO: R\$ 751,52, COMPETÊNCIA: MAIO/2023, PROCESSO DA NOTA FISCAL: 23805.251068.2023-90, PRESTADOR: VERZZON ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 07.815.993/0001-07, EMPENHO: 2023NE000004, FONTE: 1000000000, ND: 339037, SUBITEM: 01.	Pagamento do líquido ao credor	2023OB800234	07815993/0001-07 - VERZZON -ADMINISTRACAO DE SERVICOS LTDA	11/07	R\$ 560,25
					Recolhimento de ISS	2023OB800235	13719646/0001-75 - MUNICÍPIO DE ITABERABA	11/07	R\$ 37,58
					Impostos federais recolhidos por DARF	2023DF800129	CTU / Tesouro Nacional	10/07	R\$ 71,02
					Retenção de INSS	Recolhido de forma centralizada pela UG responsável 158129 (Reitoria).		19/07	R\$ 82,67
				PAGAMENTO REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE APOIO	Pagamento do líquido ao credor	2023OB800238	07815993/0001-07 - VERZZON -ADMINISTRACAO DE SERVICOS LTDA	12/07	R\$ 2.374,51
					Recolhimento de ISS	2023OB800239	13719646/0001-75 - MUNICÍPIO DE ITABERABA	12/07	R\$ 199,25

6	Nota de Pagamento	2023NP000111	R\$ 3.522,81	ADMINISTRATIVO PARA O CAMPUS ITABERABA (SERVENTE), PROCESSO DE ORIGEM: 23805.250232.2021-80, NF: 20443, BRUTO: R\$ 3.522,81, COMPETÊNCIA: MAIO/2023, PROCESSO DA NF: 23805.251001.2023-55, PRESTADOR: VERZZON ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 07.815.993/0001-07, CONTRATO: 02/2022, NOTA DE EMPENHO: 2023NE000010, FONTE: 1000000000, ND: 339037, SUBITEM: 02.	Impostos federais recolhidos por DARF	2023DF800095	CTU / Tesouro Nacional	11/07	R\$ 376,59
					Retenção em Conta Garantia	2023OB800243	00000000/0001-91 - BANCO DO BRASIL SA	12/07	R\$ 596,34
					Retenção de INSS	Recolhido de forma centralizada pela UG responsável 158129 (Reitoria).			R\$ 387,51
7	Nota de Pagamento	2023NP000112	R\$ 17.075,50	PAGAMENTO REFERENTE A DESPESA COM CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE QUENTINHAS PARA OS ESTUDANTES DO CAMPUS ITABERABA, CONFORME PE SRP 06/2020, PROCESSO 23805.250799.2020-75, NFE 402, VALOR BRUTO: R\$ 17.075,50, PROC. DA NF: 23805.251084.2023-82, FORNECEDOR: EDNEI CERQUEIRA DE OLIVEIRA EIRELI, CNPJ: 19.438.257/0001-58, NOTA DE EMPENHO: 2022NE000064, FONTE: 1000000000.	Pagamento do líquido ao credor	2023OB800249	19438257/0001-58 - EDNEI CERQUEIRA DE OLIVEIRA LTDA	19/07	R\$ 17.075,50
8	Nota de Pagamento	2023NP000113	R\$ 649,98	PAGAMENTO REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE SEGURO ESTUDANTIL PARA O CAMPUS ITABERABA, CONFORME INTERESSE NO PE SRP Nº 08/2020, DA UASG 151889, PROCESSO DE ORIGEM: 23805.250486.2020-17, FATURA Nº 0005/23, VALOR BRUTO: R\$ 649,98, PROCESSO DA FATURA: 23805.251086.2023-71, COBERTURA: 04/06/23 A 03/07/23, PRESTADOR: MBM SEGURADORA S.A., CNPJ: 87.883.807/0001-06, EMPENHO 2021NE000061, FONTE: 1000000000, ND: 339039, SUBITEM: 69.	Pagamento do líquido ao credor	2023OB800237	87883807/0001-06 - MBM SEGURADORA SA	12/07	R\$ 604,16
					Impostos federais recolhidos por DARF	2023DF800131	CTU / Tesouro Nacional	11/07	R\$ 45,82
9	Nota de Pagamento	2023NP000114	R\$ 16.229,62	PAGAMENTO REF. À CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA O CAMPUS ITABERABA, NF: 705164537, COMPETÊNCIA: JUNHO/2023, VALOR BRUTO: R\$ 16.229,62, PROC. DA FATURA: 23805.251071.2023-11, PRESTADOR: COELBA, CNPJ: 15.139.629/0001-94, NE SERVIÇO: 2023NE000008, FONTE: 1000000000, ND: 339039, SUBITEM: 43, NE TAXA DE ILUM. PÚBLICA: 2023NE000009, FONTE: 1000000000, ND: 339047, SUBITEM: 22.	Pagamento do líquido ao credor	2023OB800236	00000000/0001-91 - BANCO DO BRASIL SA	12/07	R\$ 15.281,58
					Impostos federais recolhidos por DARF	2023DF800130	CTU / Tesouro Nacional	11/07	R\$ 948,04
10	Nota de Pagamento	2023NP000115	R\$ 2.541,31	PAGAMENTO REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE FORN. DE ÁGUA ENCANADA PARA O CAMPUS ITABERABA, CONFORME INEXIGIBILIDADE 01/2019. REF. DA FATURA: 06/2023, CONSUMO: 22/05/2023 A 22/06/2023, PROC. DE COMPRA: 23805.000041/2019-54, PROC. DA FATURA: 23805.251093.2023-73, VALOR BRUTO: R\$ 2.541,31, PRESTADOR: EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S/A, CNPJ: 13.504.675/0001-10, NE: 2023NE000005, FONTE: 1000000000, ND: 339039, SUBITEM: 44.	Pagamento do líquido ao credor	2023OB800240	00.000.000/0001-91 - BANCO DO BRASIL SA	12/07	R\$ 2.541,31
					Impostos federais recolhidos por DARF	2023DF800133	CTU / Tesouro Nacional		R\$ 79,96
					Impostos federais recolhidos por DARF	2023DF800134	CTU / Tesouro Nacional	12/07	R\$ 17,32
					Impostos federais recolhidos por DARF	2023DF800135	CTU / Tesouro Nacional		R\$ 26,65
11	Nota de Pagamento	2023NP000116	R\$ 664,15	PAGAMENTO REFERENTE À CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE ELEVADOR PARA O CAMPUS ITABERABA, CONTRATO Nº 01/2021, PROCESSO DE ORIGEM: 23805.250508.2021-20, NOTA FISCAL: 12530, VALOR BRUTO: R\$ 664,15, PROCESSO DE PAGAMENTO: 23805.251090.2023-30, REFERÊNCIA: 06/2023, PRESTADOR: MANUTECNICA MANUTENÇÃO, CNPJ: 03.758.809/0001-75, NOTA DE EMPENHO: 2023NE000006, FONTE: 1000000000, ND: 339039, SUBITEM: 16.	Pagamento do líquido ao credor	2023OB800244	03.758.809/0001-75 - MANUTECNICA MANUTENÇÃO LTDA	17/07	R\$ 495,12
					Recolhimento de ISS	2023DR800009	Município de Salvador	17/07	R\$ 33,21
					Impostos federais recolhidos por DARF	2023DF800136	CTU / Tesouro Nacional	13/07	R\$ 62,76
12	Nota de Pagamento	2023NP000117	R\$ 610,00	PAGAMENTO REFERENTE À CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE GERENCIAMENTO DA FROTA DO CAMPUS ITABERABA, CONFORME ADESAO AO PE SRP 02/2021 DA UASG 155821 (CAMPUS SERRINHA), PROC. DA CONTRATAÇÃO: 23805.250872.2022-71, Nfe: 1668533, VALOR BRUTO: R\$ 770,00, PRESTADOR: PRIME CONSULT E ASSES EMPRES LTDA, CNPJ: 05.340.639/0001-30, PROC. DA NF: 23805.250967.2023-75, NE: 2022NE000129, FONTE: 1000000000, ND: 339039, SUBITEM: 19.	Pagamento do líquido ao credor	2023OB800246	05340639/0001-30 - PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESAR	17/07	R\$ 574,32
					Impostos federais recolhidos por DARF	2023DF800147	CTU / Tesouro Nacional	17/07	R\$ 35,68
					Pagamento do líquido ao credor	2023OB800245	05340639/0001-30 - PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESAR		R\$ 1.728,67

13	Nota de Pagamento	2023NP000118	R\$ 1.750,37	PAGAMENTO REFERENTE À CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE GERENCIAMENTO DA FROTA DO CAMPUS ITABERABA, CONFORME ADESÃO AO PE SRP 02/2021 DA UASG 155821 (CAMPUS SERRINHA), PROC. DA CONTRATAÇÃO: 23805.250872.2022-71, NFE: 1723284, VALOR BRUTO: R\$ 1.750,37, PRESTADOR: PRIME CONSULT E ASSES EMPRES LTDA, CNPJ: 05.340.639/0001-30, PROC. DA NF: 23805.251114.2023-51, NE: 2022NE000129, FONTE: 1000000000, ND: 339039, SUBITEM: 19.	Impostos federais recolhidos por DARF	2023DF800137	CTU / Tesouro Nacional	17/07	R\$ 1,24
					Impostos federais recolhidos por DARF	2023DF800138	CTU / Tesouro Nacional		R\$ 1,24
					Impostos federais recolhidos por DARF	2023DF800139	CTU / Tesouro Nacional		R\$ 3,09
					Impostos federais recolhidos por DARF	2023DF800140	CTU / Tesouro Nacional		R\$ 2,64
					Impostos federais recolhidos por DARF	2023DF800141	CTU / Tesouro Nacional		R\$ 2,69
					Impostos federais recolhidos por DARF	2023DF800142	CTU / Tesouro Nacional		R\$ 2,48
					Impostos federais recolhidos por DARF	2023DF800143	CTU / Tesouro Nacional		R\$ 3,09
					Impostos federais recolhidos por DARF	2023DF800144	CTU / Tesouro Nacional		R\$ 2,55
					Impostos federais recolhidos por DARF	2023DF800145	CTU / Tesouro Nacional		R\$ 0,83
					Impostos federais recolhidos por DARF	2023DF800146	CTU / Tesouro Nacional		R\$ 1,85
14	Nota de Pagamento	2023NP000119	R\$ 1.449,98	PAGAMENTO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE ENFERMAGEM PARA O CAMPUS ITABERABA, CONFORME PREGÃO 01/2023, PROCESSO 23805.251311.2022-99, NFE 541, VALOR: R\$ 1.449,98, PROC. DA NF: 23805.251129.2023-19, FORNECEDOR: MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ: 42.649.742/0001-92, NOTA DE EMPENHO: 2023NE000056, NATUREZA DE DESPESA: 449052, SUBELEMENTO: 08.	Pagamento do líquido ao credor	2023OB800250	42649742/0001-92 - MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÕES LTDA	19/07	R\$ 1.449,98
15	Nota de Pagamento	2023NP000120	R\$ 242,50	PAGAMENTO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM AOS DISCENTES E SERVIDORES DO IF BAIANO CAMPUS ITABERABA, CONFORME PREGÃO ELETRÔNICO SRP 001/2023, UASG 155884, PROC. SUAP 23805.251311.2022-99, NFE 3682, VALOR: R\$ 242,50, FORNECEDOR: JOSE DANTAS DINIZ FILHO, CNPJ: 22.077.847/0001-07, NOTA DE EMPENHO: 2023NE000045, ND: 339030, FONTE: 1000000000, SUBITEM: 36.	Pagamento do líquido ao credor	2023OB800251	22077847/0001-07 - JOSE DANTAS DINIZ FILHO	19/07	R\$ 242,50
16	Nota de Pagamento	2023NP000121	R\$ 1.040,00	PAGAMENTO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE ENFERMAGEM PARA O CAMPUS ITABERABA, CONFORME PREGÃO 01/2023, PROCESSO 23805.251311.2022-99, NFE 8835, VALOR: R\$ 1.040,00, FORNECEDOR: K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.971.041/0001-03, PROC. DA NF: 23805.251077.2023-81, NOTA DE EMPENHO: 2023NE000058, ND: 449052, FONTE: 1000000000, SUBITEM: 08.	Pagamento do líquido ao credor	2023OB800255	21971041/0001-03 - K.C.R.S. COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	25/07	R\$ 1.040,00
17	Nota de Pagamento	2023NP000122	R\$ 1.088,00	PAGAMENTO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE ENFERMAGEM PARA O CAMPUS ITABERABA, CONFORME PREGÃO 01/2023, PROCESSO 23805.251311.2022-99, NFE 2510, FORNECEDOR: BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 34.680.592/0001-51, VALOR: R\$ 1.088,00, PROC. DA NF: 23805.251136.2023-11, NOTA DE EMPENHO: 2023NE000057, ND: 449052, SUBITEM: 08.	Pagamento do líquido ao credor	2023OB800256	34680592/0001-51 - BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES	25/07	R\$ 1.088,00

18	Nota de Pagamento	2023NP000123	R\$ 266,00	PAGAMENTO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE ENFERMAGEM PARA O CAMPUS ITABERABA, CONFORME PREGÃO 01/2023, PROCESSO 23805.251311.2022-99, NFE 2511, VALOR: R\$ 266,00, PROC. DA NF: 23805.251135.2023-76, FORNECEDOR: BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 34.680.592/0001-51, NOTA DE EMPENHO: 2023NE000060, ND: 339030, SUBITEM: 28, FONTE: 1444000000.	Pagamento do líquido ao credor	2023OB800257	34680592/0001-51 - BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES	25/07	R\$ 266,00
19	Recibo de Pagamento	2023RP000022	R\$ 240,00	PAGAMENTO REFERENTE BOLSAS DE MONITORIA DO EDITAL Nº 195/2022, PROC. NOTA DE EMPENHO: 23805.250524.2023-84, VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,00, QUANTIDADE DE BOLSAS: 2, VALOR TOTAL: R\$ 240,00, PROC. PAGAMENTO: 23805.251088.2023-61, REFERÊNCIA: JUNHO/2023, NOTA DE EMPENHO: 2023NE000020, FONTE: 0100000000, ND: 339018, SUBITEM: 01.	Pagamento de Bolsas-Auxílio	2023OB800233 (2023LC000025)	00.000.000/0001-91 - BANCO DO BRASIL SA	11/07	R\$ 240,00
20	Recibo de Pagamento	2023RP000023	R\$ 900,00	PAGAMENTO REFERENTE AO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA E INCLUSÃO SOCIAL DO ESTUDANTE (PAISE) DO CAMPUS ITABERABA, PROCESSO DA NOTA DE EMPENHO 23805.251011.2022-18, PROCESSO DA SELEÇÃO: 23805.251540.2022-11, MÊS REF: JUNHO/2023, PROCESSO DE PAGAMENTO: 23805.251147.2023-09, NOTA DE EMPENHO: 2022NE000061, ELEMENTO DE DESPESA: 339018, SUBITEM: 01, FONTE DE RECURSO: 0100000000.	Pagamento de Bolsas-Auxílio	2023OB800252	09*.***.***.0 - MARINALVA DE OLIVEIRA SANTOS	20/07	R\$ 300,00
					Pagamento de Bolsas-Auxílio	2023OB800253	09* ***.***.1 - MARINA DE OLIVEIRA SANTOS	20/07	R\$ 300,00
					Pagamento de Bolsas-Auxílio	2023OB800254	09*.***.***.9 - RHUAN BARRETO DE LIMA	20/07	R\$ 300,00
21	Autorização de Viagem (Diárias)	2023AV000007	R\$ 120,54	PROC 001175/23 DOC GERADO PELO SCDP. PCDP 001175/23 P/ PGTO. DE 0,5 DIARIA(S) REF. A VIAGEM EM TERRITÓRIO NACIONAL NO PERÍODO DE 17/07/2023 A 17/07/2023.	Pagamento de diárias a servidores	2023OB800241	34* ***.***.1 - HELOISA HELENA DE ABREU MARTINS	12/07	R\$ 120,54
22	Autorização de Viagem (Diárias)	2023AV000008	R\$ 120,54	PROC 001176/23 DOC GERADO PELO SCDP. PCDP 001176/23 P/ PGTO. DE 0,5 DIARIA(S) REF. A VIAGEM EM TERRITÓRIO NACIONAL NO PERÍODO DE 17/07/2023 A 17/07/2023.	Pagamento de diárias a servidores	2023OB800242	02* ***.***.0 - SUEDE SANTOS BARBOSA	12/07	R\$ 120,54
23	Autorização de Viagem (Diárias)	2023AV000009	R\$ 108,71	PROC 001257/23 DOC GERADO PELO SCDP. PCDP 001257/23 P/ PGTO. DE 0,5 DIARIA(S) REF. A VIAGEM EM TERRITÓRIO NACIONAL NO PERÍODO DE 18/07/2023 A 18/07/2023.	Pagamento de diárias a servidores	2023OB800247	92*.***.***.7 - EMERSON PEREIRA DA SILVA	18/07	R\$ 108,71
24	Autorização de Viagem (Diárias)	2023AV000010	R\$ 112,11	PROC 001256/23 DOC GERADO PELO SCDP. PCDP 001256/23 P/ PGTO. DE 0,5 DIARIA(S) REF. A VIAGEM EM TERRITÓRIO NACIONAL NO PERÍODO DE 18/07/2023 A 18/07/2023.	Pagamento de diárias a servidores	2023OB800248	04*.***.***.2 - MARIO MADIELSON VARIJAO ROMAO	18/07	R\$ 112,11

25	Autorização de Viagem (Diárias)	2023AV000011	R\$ 1.052,85	PROC 001306/23 DOC GERADO PELO SCDP. PCDP 001306/23 P/ PGTO. DE 3,5 DIÁRIA(S) REF. A VIAGEM EM TERRITÓRIO NACIONAL NO PERÍODO DE 01/08/2023 A 04/08/2023.	Pagamento de diárias a servidores	2023OB800258	12*.***.***.*3 - BRUNA LEITE SUFIATE	25/07	R\$ 1.052,85
26	Autorização de Viagem (Diárias)	2023AV000012	R\$ 1.073,93	PROC 001320/23 DOC GERADO PELO SCDP. PCDP 001320/23 P/ PGTO. DE 3,5 DIÁRIA(S) REF. A VIAGEM EM TERRITÓRIO NACIONAL NO PERÍODO DE 01/08/2023 A 04/08/2023.	Pagamento de diárias a servidores	2023OB800259	80*.***.***.*4 - JAMES DE MELO BATISTA	27/07	R\$ 1.073,93



Ministério da Educação
Secretaria da Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus Itaberaba*

RELATÓRIO SINTÉTICO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DO CAMPUS ITABERABA

Mês e ano de referência: **JULHO DE 2023**

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
Nº	Tipo de documento	Número	Data	Finalidade/Descrição	Tipo	Valor	Favorecido
1	Registro Orçamentário / Nota de Empenho	2023RO000097 / 2023NE000061	03/07	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA AS UNIDADES EDUCATIVAS DE CAMPO DO CAMPUS ITABERABA, CONFORME DISPENSA 03/2023, PROCESSO 23805.250913.2023-18.	Original	R\$ 2.400,00	49.836.886/0001-05 BOMBAS ALUMINA LTDA
2	Registro Orçamentário	2023RO000098	06/07	REFORÇO À NOTA DE EMPENHO 2023NE000005, REFERENTE A SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ÁGUA ENCANADA PARA O CAMPUS ITABERABA, CONFORME CONTRATO 03/2019, PROCESSO 23805.251433.2021-02.	Reforço	R\$ 10.512,38	13.504.675/0001-10 EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO SA
3	Registro Orçamentário	2023RO000099	06/07	REFORÇO À NOTA DE EMPENHO 2023NE000007, REFERENTE À CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE GERENCIAMENTO DA FROTA DO CAMPUS ITABERABA, CONFORME CONTRATO 04/2023, PROCESSO 23805.250872.2022-71.	Reforço	R\$ 16.000,00	05.340.639/0001-30 PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL
4	Registro Orçamentário	2023RO000100	06/07	CANCELAMENTO DE SALDO REMANESCENTE, CONFORME PROCESSO 23805.251074.2023-47.	Cancelamento	R\$ 2.612,53	13.380.489/0001-16 CONSTRUKERUV CONSTRUÇÕES E MATERIAS DE CONSTRUÇÃO
5	Registro Orçamentário	2023RO000101	06/07	CANCELAMENTO DE SALDO REMANESCENTE, CONFORME PROCESSO 23805.251074.2023-47.	Cancelamento	R\$ 1.673,00	07.259.925/0001-09 INSTITUTO NACIONAL VERITAS DE CULTURA
6	Registro Orçamentário	2023RO000102	06/07	CANCELAMENTO DE SALDO REMANESCENTE, CONFORME PROCESSO 23805.251074.2023-47.	Cancelamento	R\$ 10,00	17.700.934/0001-39 AS ENGENHARIA LTDA
7	Registro Orçamentário	2023RO000103	06/07	CANCELAMENTO DE SALDO REMANESCENTE, CONFORME PROCESSO 23805.251074.2023-47.	Cancelamento	R\$ 220,00	155884 / 26404 INST.FED.BAIANO / CAMPUS ITABERABA
8	Registro Orçamentário	2023RO000104	06/07	CANCELAMENTO DE SALDO REMANESCENTE, CONFORME PROCESSO 23805.251074.2023-47.	Cancelamento	R\$ 100,00	155884 / 26404 INST.FED.BAIANO / CAMPUS ITABERABA
9	Registro Orçamentário	2023RO000105	06/07	CANCELAMENTO DE SALDO REMANESCENTE, CONFORME PROCESSO 23805.251074.2023-47.	Cancelamento	R\$ 2.300,00	155884 / 26404 INST.FED.BAIANO / CAMPUS ITABERABA
10	Registro Orçamentário	2023RO000106	06/07	CANCELAMENTO DE SALDO REMANESCENTE, CONFORME PROCESSO 23805.251074.2023-47.	Cancelamento	R\$ 20.259,30	11.315.121/0001-49 ÁGUA REAL SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA
11	Registro Orçamentário	2023RO000107	06/07	CANCELAMENTO DE SALDO REMANESCENTE, CONFORME PROCESSO 23805.251074.2023-47.	Cancelamento	R\$ 825,00	00.773.352/0001-80 JKM COMÉRCIO INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES
12	Registro Orçamentário	2023RO000108	06/07	CANCELAMENTO DE SALDO REMANESCENTE, CONFORME PROCESSO 23805.251074.2023-47.	Cancelamento	R\$ 2.920,57	07.259.925/0001-09 INSTITUTO NACIONAL VERITAS DE CULTURA

13	Registro Orçamentário	2023RO000109	06/07	CANCELAMENTO DE SALDO REMANESCENTE, CONFORME PROCESSO 23805.251074.2023-47.	Cancelamento	R\$ 5.629,88	07.259.925/0001-09 INSTITUTO NACIONAL VERITAS DE CULTURA
14	Registro Orçamentário	2023RO000110	06/07	CANCELAMENTO DE SALDO REMANESCENTE, CONFORME PROCESSO 23805.251074.2023-47.	Cancelamento	R\$ 346,82	07.259.925/0001-09 INSTITUTO NACIONAL VERITAS DE CULTURA
15	Registro Orçamentário	2023RO000111	06/07	CANCELAMENTO DE SALDO REMANESCENTE, CONFORME PROCESSO 23805.251074.2023-47.	Cancelamento	R\$ 600,00	155884 / 26404 INST.FED.BAIANO / CAMPUS ITABERABA
16	Registro Orçamentário	2023RO000112	06/07	CANCELAMENTO DE SALDO REMANESCENTE, CONFORME PROCESSO 23805.251074.2023-47.	Cancelamento	R\$ 221,71	155884 / 26404 INST.FED.BAIANO / CAMPUS ITABERABA
17	Registro Orçamentário	2023RO000113	06/07	CANCELAMENTO DE SALDO REMANESCENTE, CONFORME PROCESSO 23805.251074.2023-47.	Cancelamento	R\$ 1.757,00	155884 / 26404 INST.FED.BAIANO / CAMPUS ITABERABA
18	Registro Orçamentário	2023RO000114	06/07	CANCELAMENTO DE SALDO REMANESCENTE, CONFORME PROCESSO 23805.251074.2023-47.	Cancelamento	R\$ 100,00	155884 / 26404 INST.FED.BAIANO / CAMPUS ITABERABA
19	Registro Orçamentário	2023RO000115	06/07	CANCELAMENTO DE SALDO REMANESCENTE, CONFORME PROCESSO 23805.251074.2023-47.	Cancelamento	R\$ 100,00	155884 / 26404 INST.FED.BAIANO / CAMPUS ITABERABA
20	Registro Orçamentário	2023RO000116	06/07	CANCELAMENTO DE SALDO REMANESCENTE, CONFORME PROCESSO 23805.251074.2023-47.	Cancelamento	R\$ 1.400,00	155884 / 26404 INST.FED.BAIANO / CAMPUS ITABERABA
21	Registro Orçamentário	2023RO000117	10/07	REFORÇO À 2023NE000002, REFERENTE AO PAGAMENTO DE DIÁRIAS AOS SERVIDORES DO CAMPUS ITABERABA NO EXERCÍCIO DE 2023, CONFORME PROCESSO 23805.250051.2023-15.	Reforço	R\$ 2.000,00	155884 / 26404 INST.FED.BAIANO / CAMPUS ITABERABA
22	Registro Orçamentário	2023RO000118	10/07	REFORÇO À NOTA DE EMPENHO 2023NE000008, REFERENTE À CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA O CAMPUS ITABERABA, CONFORME CONTRATO 04/2019, PROCESSO 23805.251434.2021-49.	Reforço	R\$ 65.727,07	15.139.629/0001-94 COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA
23	Registro Orçamentário	2023RO000119	10/07	REFORÇO À NOTA DE EMPENHO 2023NE000009, REFERENTE AO PAGAMENTO DE CONTRIBUIÇÃO PARA CUSTEIO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA (CIP) DO CAMPUS ITABERABA, CONFORME CONTRATO 04/2019, PROCESSO 23805.251434.2021-49.	Reforço	R\$ 113,45	13.719.646/0001-75 MUNICÍPIO DE ITABERABA
24	Registro Orçamentário	2023RO000120	06/07	REFORÇO À NOTA DE EMPENHO 2023NE000011, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL PARA O CAMPUS ITABERABA, CONFORME CONTRATO 01/2022, PROCESSO 23805.250249.2022-18.	Reforço	R\$ 25.851,49	21.550.729/0001-01 EXSEG SEGURANÇA PRIVADA LTDA
25	Registro Orçamentário	2023RO000121	14/07	REFORÇO À NOTA DE EMPENHO 2023NE000011, REFERENTE À CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL PARA O CAMPUS ITABERABA, CONFORME CONTRATO 01/2022, PROCESSO 23805.250249.2022-18 (COMPLEMENTAÇÃO/RETIFICAÇÃO CONFORME PEDIDO)	Reforço	R\$ 25.851,48	21.550.729/0001-01 EXSEG SEGURANÇA PRIVADA LTDA
24	Registro Orçamentário	2023RO000122	14/07	REFORÇO À NOTA DE EMPENHO 2023NE000011, REFERENTE À CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL PARA O CAMPUS ITABERABA, CONFORME CONTRATO 01/2022, PROCESSO 23805.250249.2022-18 (COMPLEMENTAÇÃO/RETIFICAÇÃO CONFORME PEDIDO)	Reforço	R\$ 18.299,06	21.550.729/0001-01 EXSEG SEGURANÇA PRIVADA LTDA
25	Registro Orçamentário	2023RO000123	18/07	REFORÇO À NOTA DE EMPENHO 2023NE000004, REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO PARA O CAMPUS ITABERABA, CONF. PREGÃO 03/2021, CONTRATO04/2021, PROCESSO 23805.250232.2021-80.	Reforço	R\$ 65.975,95	07.815.993/0001-07 - VERZZON - ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA
24	Registro Orçamentário	2023RO000124	18/07	REFORÇO À NOTA DE EMPENHO 2023NE000010, REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO (SERVENTE) PARA O CAMPUS ITABERABA, CONFORME CONT. 02/22,PROCESSO 23805.250232.2021-80.	Reforço	R\$ 7.000,81	07.815.993/0001-07 - VERZZON - ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA

25	Registro Orçamentário	2023RO000125	19/07	REFORÇO À 2023NE000002, REFERENTE AO PAGAMENTO DE DIÁRIAS A SERVIDORES DO CAMPUS ITABERABA NO EXERCÍCIO DE 2023, CONFORME PROCESSO 23805.250051.2023-15.	Reforço	R\$ 1.500,00	155884 / 26404 INST.FED.BAIANO / CAMPUS ITABERABA
26	Registro Orçamentário	2023RO000126	31/07	REFORÇO À NOTA DE EMPENHO 2023NE000052, REFERENTE À CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS PARA OS ESTUDANTES DO CAMPUS ITABERABA, CONFORME PROCESSO 23805.250945.2023-13, CONTRATO 01/2023.	Reforço	R\$ 135.748,27	19.438.257/0001-58 - EDNEI CERQUEIRA DE OLIVEIRA LTDA

DIÁRIAS

Núcleo de Execução Orçamentária e Financeira



Usuário logado:
OTÁVIO DE OLIVEIRA SANTOS

Órgão:
CITABERA - Campus Itaberaba

CAMPUS ITABERABA (INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO)
PERÍODO DE 01/07/2023 A 31/07/2023

SOLICITAÇÃO DE VIAGEM

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
001173/23	ADELINO FERREIRA	CITABERA	NI	NACIONAL	Cancelada	Nacional - A Serviço	17/07/2023	17/07/2023	Itaberaba (BA)	Feira de Santana (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							17/07/2023	17/07/2023	Feira de Santana (BA)	Retorno para Itaberaba (BA)	Veículo Oficial	0,5	150,45	0,00	150,45
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												0,5	150,45	0,00	150,45
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		29,91	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			120,54
001175/23	HELOISA HELENA DE ABREU MARTINS	CITABERA	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	17/07/2023	17/07/2023	Itaberaba (BA)	Feira de Santana (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							17/07/2023	17/07/2023	Feira de Santana (BA)	Retorno para Itaberaba (BA)	Veículo Oficial	0,5	150,45	0,00	150,45
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												0,5	150,45	0,00	150,45
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		29,91	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			120,54

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
001176/23	SUEDE SANTOS BARBOSA	CITABERA	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	17/07/2023	17/07/2023	Itaberaba (BA)	Feira de Santana (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							17/07/2023	17/07/2023	Feira de Santana (BA)	Retorno para Itaberaba (BA)	Veículo Oficial	0,5	150,45	0,00	150,45
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												0,5	150,45	0,00	150,45
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		29,91	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			120,54
001256/23	MARIO MADIELSON VARJAO ROMAO	CITABERA	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	18/07/2023	18/07/2023	Itaberaba (BA)	Feira de Santana (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							18/07/2023	18/07/2023	Feira de Santana (BA)	Governador Mangabeira (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							18/07/2023	18/07/2023	Governador Mangabeira (BA)	Retorno para Itaberaba (BA)	Veículo Oficial	0,5	150,45	0,00	150,45
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												0,5	150,45	0,00	150,45
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		38,34	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			112,11
001257/23	EMERSON PEREIRA DA SILVA	CITABERA	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	18/07/2023	18/07/2023	Itaberaba (BA)	Governador Mangabeira (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							18/07/2023	18/07/2023	Governador Mangabeira (BA)	Feira de Santana (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							18/07/2023	18/07/2023	Feira de Santana (BA)	Retorno para Itaberaba (BA)	Veículo Oficial	0,5	150,45	0,00	150,45
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Sub-Total												0,5	150,45	0,00	150,45
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		41,74	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			108,71
Sub-Total Geral												2,5	752,25	0,00	752,25
Total (R\$)															582,44

**Designações IF Baiano *Campus* Itaberaba
(Direção/Chefia/Coordenação/Função de Apoio à Gestão):**

<https://www.ifbaiano.edu.br/unidades/itaberaba/diretores-coordenadores-e-chefias/>

Diário Oficial da União

<https://www.in.gov.br/servicos/diario-oficial-da-uniao>

Função de Apoio à Gestão

Portarias SUAP

Gabinete da Reitoria

<https://suap.ifbaiano.edu.br/>